



EDITAL Nº 001/2023

Convocação para audiência pública de apresentação do Relatório de Gestão do Executivo Municipal

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para ao que determina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022 para apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2022, para dar cumprimento.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica marcada para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2022.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no Plenário da Câmara Municipal deste município, às 10h30min.

§ 2º Ficam convidadas as autoridades, sociedade em geral e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2022.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 24 de fevereiro de 2023.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL